



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em: 29, 12, 23
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1830 Pág. 12

DECRETO Nº 194, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 3.600.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o FMAP (Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira), nos termos do inciso III, do artigo 21 da Lei nº 6.176, de 12 de Julho de 2022 autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
2136	Gestão dos Benefícios Previdenciários			
319001	03	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$	2.900.000,00
050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
2136	Gestão dos Benefícios Previdenciários			
319003	03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$	700.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	3.600.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
999979999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2999	Reserva de Contingência			
999999	03	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	3.600.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	3.600.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Dezembro de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO